



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO
VARA CRIMINAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PROJUDI
Avenida Vicente de Machado, Nº 50 - Centro - Engenheiro Beltrão/PR - CEP: 87.270-000 - Fone: (44) 3259-6261 - E-mail: eb-ju-
ecr@tjpr.jus.br

CERTIDÃO EXPLICATIVA

Eu, Viviane Fier Van Spitzenbergen, Técnica Judiciária da Única Vara Criminal da Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C O, que a pedido da parte interessada, por meio de solicitação nos autos (mov. 27.1), em relação à tramitação do processo 0001953-63.2022.8.16.0080, referente ao requerente EV LOG TRANSPORTES EIRELI, representada por **EDSON VIEIRA DA COSTA**, brasileiro, filho de Vera Alice Vieira da Costa e Antonio Vieira da Costa, nascido em 16/05/1981, portador do RG nº 81334536 SSP/PR, inscrito no CPF 035.459.609-86, para fins de situação processual, constatei o seguinte:

-Autos 0001953-63.2022.8.16.0080: trata-se de Processo de Pedido de Restituição de Coisas Apreendidas, autuado em 27/09/2022, pelo requerente EV Log Transportes Eireli, representada pelo seu sócio Sr. Edson Vieira da Costa, para requerer a restituição de 02 veículos pertencentes à empresa EV LOG TRANSPORTES EIRELI, quais sejam: SEMIREBOQUE; MARCA/MODELO: REB/RANDON SR BA; ANO DE FABRICAÇÃO: 2009; COR: VERMELHA; PLACA/UF: ARR9348/PR; CHASSI: 9ADB06029AM294096 e SEMI-REBOQUE; MARCA/MODELO: R/RANDON SR BA; ANO DE FABRICAÇÃO: 2009; COR: VERMELHA; PLACA/UF: ARR9350/PR; CHASSI: 9ADB06629AM294097. Em decisão de 06/10/2022 o pedido de restituição foi deferido, especificamente à apreensão oriunda à ação penal 0001227-89.2022.8.16.0080, não abrangendo autorização para liberações de multas e apreensões por quaisquer outros delitos e/ou questões pertinentes à via administrativa, todavia foi consignado no sistema RENAJUD a restrição de transferência até o deslinde da ação. Os autos aguardam o pagamento das custas processuais pelo requerente, conforme cálculo juntado aos autos. Sem mais.

Observação: trata-se de certidão explicativa que descreve apenas os feitos indicados pela parte interessada. Não serve como certidão de antecedentes criminais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADA E PASSADA nesta Cidade e Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (18/07/2023). Eu, Viviane Fier Van Spitzenbergen /Técnica Judiciária, que a digitei e subscrevi.

Engenheiro Beltrão, 18 de julho de 2023.

Viviane Fier Van Spitzenbergen
Técnica Judiciária

